ESCLARECIMENTOS - PE - 90004/2024 - 23/07/2024 14:00 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Licitações V2 <licitacoes@v2integradora.com.br>

ter 16/07/2024 11:43

Para:Comissão Permanente Licitação <cpl@sejus.df.gov.br>;

Prezada comissão, bom dia!

Solicito esclarecimento do pregão eletrônico de Nº 90004/2024 da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal cujo objeto é o registro de Preços para pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP, fornecimento de bens, servidores e licenciamento para sistema de videomonitoramento, contemplando prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle, pelo prazo de garantia de funcionamento on-site de 60 (sessenta) meses. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Referente ao 6.9. ITEM 6 - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE – 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 16 PORTAS PoE, na descrição do item é pedido 6.9.1.13. Possuir 32 (trinta e duas) portas RJ45 Ethernet PoE, para conexão e alimentação das câmeras, que operem a no mínimo 100Mbps e é pedido que caso ele não possua as portas PoE, que seja acrescido Switch Gerenciavel PoE. Contudo não há, na maioria dos NVR buscados, algum que comporte 32 portas PoE. E no edital é pedido no título do item que o NVR deve ser 32 canais mas que no mínimo possua 16 portas PoE. Logo se for ofertado modelo de 32 canais com 16 portas PoE, será aceito? Não será necessário acréscimo de Switch neste caso?

Ainda sobre este item, outro ponto pedido é de que: 6.9.1.14. Possuir no mínimo 32 entradas de alarme e 4 saídas de alarme para acionamento de dispositivos via relé; - onde não localizamos nas principais fabricantes algum que comporte essa quantidade alta de entradas de alarme, mesmo nas linhas mais avançadas, o mais próximo seria o da Hikvision que comporta 16/4 (podendo ser expansível a 19). Mediante a isso conseguem revisar este ponto?

Atenciosamente,

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação

Despacho– SEJUS/SECEX/UNITEC Brasília, 16 de julho de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Assunto: Pedido de Esclarecimento V2 - 2ª parte (SEI nº 146116491).

1. Versam os presentes autos sobre a pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP, fornecimento de bens, servidores e licenciamento para o sistema, contemplando prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação PE n.° 90004/2024 (SEI nº 145457715), a fim de atender as demandas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS - SEJUS/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. Foram encaminhamos a esta Equipe de Planejamento da Contratação, por meio do Despacho SEJUS/CPL (SEI nº 146117475), o **pedido de esclarecimentos, apresentado pela empresa V2 Integradora**, conforme segue abaixo:

> "Referente ao 6.9. ITEM 6 - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE – 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 16 PORTAS PoE, na descrição do item é pedido 6.9.1.13. Possuir 32 (trinta e duas) portas RJ45 Ethernet PoE, para conexão e alimentação das câmeras, que operem a no mínimo 100Mbps e é pedido que caso ele não possua as portas PoE, que seja acrescido Switch Gerenciavel PoE. Contudo não há, na maioria dos NVR buscados, algum que comporte 32 portas PoE. E no edital é pedido no título do item que o NVR deve ser 32 canais mas que no mínimo possua 16 portas PoE. **Logo se for ofertado modelo de 32 canais com 16 portas PoE, será aceito? Não será necessário acréscimo de Switch neste caso?** Ainda sobre este item, outro ponto pedido é de que: 6.9.1.14. Possuir no mínimo 32 entradas de alarme e 4 saídas de alarme para acionamento de dispositivos via relé; - onde não localizamos nas principais fabricantes algum que comporte essa quantidade alta de entradas de alarme, mesmo nas linhas mais avançadas, o mais próximo seria o da Hikvision que comporta 16/4 (podendo ser expansível a 19). **Mediante a isso conseguem revisar este ponto?**"

3. Em resposta às primeiras perguntas do pedido de esclarecimento, informamos que **o entendimento não está correto**. A empresa licitante deverá atender às exigências do item 6.9, em específico o subitem 6.9.1.13 do Edital de Licitação PE nº 90004/2024 (SEI nº 145457715) e seus anexos. Quanto à última pergunta, relacionada à quantidade de entradas de alarme, serão aceitas especificações que comportem 16/4. Qualquer equipamento que atenda às especificações exigidas no instrumento convocatório poderá participar do processo licitatório. Caso algum produto, marca, serviço ou licenciamento de algum fabricante tenha divergência quanto à nomenclatura utilizada no edital, mas seja similar ou superior e atenda aos requisitos desejados, estes serão analisados e eventualmente adequados pela SEJUS/DF, pautados apenas por critérios técnicos e de interesse público.

4. Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

André Luiz Azevedo Chaves

Integrante Técnico da EPC

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES - Matr.0247666-5**, **Assessor(a) Especial.**, em 16/07/2024, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **146164435** código CRC= **44B2EA92**.